



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Sexta-feira, 30 de outubro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 00011/2018**

Instrumento: **CONTRATO Nº 00167/2018**

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**

CNPJ Nº 20.949.329/0001-00

Representante: JOAO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA

CPF nº 049.053.594-14

Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Pavimentação Em Paralelepípedo E Drenagem Pluvial Nas Ruas: Florência Dantas Diniz - Trecho 1; Cândido Dantas De Assis - Trecho 1; Cícero Bezerra Resende - Trecho 2; E Ruas Projetadas. Conforme Termo De Referência, Especificações Técnicas E Memorial Descritivo.

1.1- O Presente Instrumento de Contrato é uma prorrogação de **12 (doze) meses**, de acordo com o contrato nº **00165/2018**, de conformidade com a lei federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1º e art. 64 inciso 1º que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração. Ficando o vencimento do contrato **para 30 de Outubro de 2021**.

São Bento-PB, 29 de Outubro de 2020.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Processo Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 00017/2019**

Instrumento: **00251/2019-CPL**

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-ME**

CNPJ Nº 19.493.224/0001-00

Representante: SEVERINO MASCENA DANTAS NETO

CPF nº 504.065.404-97

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO BIRO FISCAL, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**

1.1- O Presente Instrumento de Contrato é um acréscimo de 13,80% (treze vírgula oitenta por cento) do valor do contrato original, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Ficando o valor do contrato original de R\$ 32.415,84 (trinta e dois mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

São Bento-PB, 29 de Outubro de 2020.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Processo Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 00017/2019**

Instrumento: **00251/2019-CPL**

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-ME**

CNPJ Nº 19.493.224/0001-00

Representante: SEVERINO MASCENA DANTAS NETO

CPF nº 504.065.404-97

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO BIRO FISCAL, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**

1.1- O Presente Instrumento de Contrato é um acréscimo de 13,80% (treze vírgula oitenta por cento) do valor do contrato original, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de R\$ 267.273,94 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

São Bento-PB, 29 de Outubro de 2020.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

2º TERMO ADITIVO 1º DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 00012/2019**

Instrumento: **00244/2019-CPL**

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ Nº 19.420.845/0001-64

Representante: MANUEL ALVES DOS SANTOS

CPF nº 409.219.214-20

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Da Construção Do Açude Público Acauã, Localizado No Sítio Macacos, Neste Município, Conforme Projetos E Especificações.

1.1- O Presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ficando o vencimento para o dia 29 de Outubro de 2021, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1º que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado por mais uma vez, por igual período, quando



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Sexta-feira, 30 de outubro de 2020.

solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

São Bento-PB, 29 de Outubro de 2020.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS